



# Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá

DECRETO Nº 1381 DE 8 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)"  
WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito de Estrela do Indaiá/MG no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.533 de 04.07.2024, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

| Ficha  | Dotação  | Valor Creditado |
|--------|--|-----------------|
| 788    | 02.02.80.02.27.813.2702.00.1.103.4.4.90.52.00.00 | 96.000,00       |
| TOTAL: |  | 96.000,00       |

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

| Ficha  | Dotação  | Valor Debitado |
|--------|--|----------------|
| 272    | 02.02.50.01.15.451.1501.00.1.021.4.4.90.52.00.00 | 96.000,00      |
| TOTAL: |  | 96.000,00      |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 8 de julho de 2024.

  
WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO  
Prefeito Municipal